O mundo do trabalho pós-pandemia: cenários, desafios e inquietações*

YUMARA LÚCIA VASCONCELOS**

Resumo

Este artigo objetivou analisar os desafios e perspectivas do trabalho, tomando como marco o fenômeno da pandemia. Neste propósito, trouxe a lume seus impactos e o efeito de catálise sobre a precarização existencial destas relações, marcadas pelo regressismo. Restou evidente que a pandemia não somente visibilizou, a olhos desatentos, as desigualdades sociais, mas, as aprofundou de modo cruel, acenando para um futuro de resistência, luta e incerteza quanto à retomada de direitos e conquistas necessárias.

Palavras-chave: mundo do trabalho; coronavírus; pandemia; direitos; capitalismo flexível.

The world of work post-pandemic: scenarios, challenges and concerns

Abstract

This article aimed to analyze the challenges and perspectives of the work, taking as a landmark the pandemic phenomenon. In this regard, it brought to light its impacts and the effect of catalysis on the existential precariousness of these relationships, marked by regressism. It remained evident that the pandemic not only made social inequalities visible, inattentive eyes, but deepened them in a cruel way, pointing to a future of resistance, struggle and uncertainty regarding the resumption of necessary rights and achievements.

Key words: world of work; coronavirus; pandemic; rights; flexible capitalism.

* A produção deste ensaio é parte das ações de pesquisa do projeto **MAZELAS MORAIS DO MUNDO DO TRABALHO: da subordinação jurídica mascarada à violação velada de direitos,** aprovado pela UFRPE – Universidade Federal de Pernambuco.

** **YUMARA LÚCIA VASCONCELOS** é Pós-doutora em Direitos Humanos, Doutora em Administração, professora e pesquisadora do Departamento de Administração da Universidade Federal Rural de Pernambuco, líder do GEPDH-UFRPE e docente permanente do PPGDH – UFPE.

O ser humano, ao trabalhar, busca não apenas, e tão somente, a sua sobrevivência. Procura, também, realizar-se como pessoa, alcançar consideração e respeito a sua dignidade.
(GUNTHER, 2018, p. 39)

1. Introdução

A pandemia desnudou as contradições e fissuras do capitalismo neoliberal e seus marcadores sociais de exclusão. O mundo do trabalho foi drasticamente afetado, seja pelo desafio de manutenção dos postos de emprego formal e pelo elevado índice de mortalidade, seja pelo estado de miserabilidade a que parcela significativa da população foi submetida, especialmente os desempregados e trabalhadores informais.

Nesta análise, todavia, importa situar a pandemia, na linha de tempo das transformações do trabalho, não como precedente causal, mas, como evento catalisador do processo de precarização de suas relações e condições do meio ambiente laboral. De fato,

> O flagelo do desemprego, as habitações precárias para suportar quarentenas, as contaminações em transportes públicos lotados e a fragilidade do sistema de saúde são, exata e necessariamente, condições históricas de um modo de produção específico, o capitalismo. (MASCARO, 2020, p. 5)

Imputar à pandemia as transformações do trabalho é negar seus determinantes causais, o que inclui a própria essência do capitalismo. A crise no mundo do trabalho teve no coronavírus apenas seu acelerador.

Reforçando o argumento, observa-se uma crescente corrosão dos vínculos formais de emprego, em contrapartida à expansão daqueles de curta duração, mantidos para atender tanto demandas temporárias como duradouras, ainda que à custa de estratégias de burla das normas trabalhistas.

"No Brasil, onde vivenciamos desde sempre formas intensas de exploração do trabalho e de precarização ilimitada, as consequências são ainda mais perversas do ponto de vista social." (ANTUNES, 2020b, p.7)

A massa de trabalhadores informais e microempreendedores individuais formam um contingente expressivo da sociedade do trabalho, pessoas desvinculadas de direito e assujeitadas estruturalmente à dinâmica da cadeia de valor. (LEME, 2019)

"Tratando-se de uma complexa engrenagem econômica que não possui limites para sua expansão (pois, seu foco é sempre a produção de mais capital), sua resultante é uma acentuada destrutividade." (ANTUNES, 2020b, p. 9)

Repercutindo diretamente na economia, o fenômeno da pandemia desaqueceu o mercado, quadro que deflagrou demissões, a suspensão de contratos e a redução salarial, diminuindo drasticamente a capacidade de autosustento do trabalhador. Para os trabalhadores informais, naturalmente desprovidos dos benefícios contratuais, seu impacto foi ainda mais significativo. (ANTUNES, 2020a; ANTUNES, 2020b; SANTOS, 2020; MASCARO, 2020)

As medidas interditaram o acesso da camada menos abastada da população a bens de consumo considerados essenciais para manutenção de uma vida digna, perfazendo um modelo de

consumo excludente e cada vez mais elitizado. Por derradeiro, a indústria cujo público-alvo se concentra na classe que, depende do trabalho, foi significativamente afetada.

Resta evidente que, utilizando-me das precisas palavras de Mascaro (2020),

> No fundamental, a dinâmica da crise evidenciada pela pandemia é do modelo de relação social, baseado na apreensão dos meios de produção pelas mãos de alguns e pela exclusão automática da maioria dos seres humanos das condições de sustentar materialmente sua existência, sustento que as classes desprovidas de capital são coagidas a obter mediante estratégias de venda de sua força de trabalho. (MARCARO, 2020, p. 5)

A incidência do vírus desorganizou narrativas e o próprio senso comum, fazendo ruir a segurança que se acreditava ter, devassando as fragilidades da condição humana, escape a qualquer teorização. Compreensível, pois, "A pandemia confere à realidade uma liberdade caótica, e qualquer tentativa de aprisioná-la analiticamente fracassa porque a realidade vai sempre adiante do que pensamos ou sentimos sobre ela." (SANTOS, 2020, p. 12)

O isolamento social, estratégia de contenção do avanço da pandemia, resgatou valores caros à cordata convivência social, refreados pelas pressões cotidianas e o ritmo acelerado das rotinas de trabalho. A pandemia deu relevo às carências, ressignificando a presença do outro em nossas vidas, desvelando a solidão nesses 'tempos tão sombrios'. É como se a distância revelasse qualquer presença, antes não percebida ou valorizada, ônus da manipulação do significado atribuído ao trabalho e do endurecimento das relações, baseadas em um modelo de profissionalismo que afasta as trocas afetivas, fomenta o produtivismo e a competição predatória por um lugar apenas provisório e cada vez mais "líquido".

Este cenário iníquo encaminha a um novo desenho de normalidade, cujo metabolismo social revela-se altamente destrutivo no que diz respeito às relações de trabalho tradicionais. Isto porque, “A reação das sociedades capitalistas tende sempre a ser uma resposta no limite mínimo à demandas máximas.” (MASCARO, 2000, p. 6)

Foi nesse passo que o quadro pandêmico colocou em prova a qualidade e eficácia de nossas instituições em situação de excepcionalidade, experiência e aprendizado importantes para seu aperfeiçoamento deste ponto em diante. Assim, este artigo, de plano fundamentalmente teórico, objetivou analisar os desafios e perspectivas do trabalho, tomando como divisor o fenômeno da pandemia; além de, secundariamente, discutir seus impactos e o efeito de catálise sobre a precarização existencial destas relações.

2. O capitalismo e a manipulação (ou seria produção?) de subjetividades

O trabalho tem uma significação ambivalente. Se de um lado é o caminho para a aquisição de condições materiais mais dignas, de outro, tem simbolizado, para muitos trabalhadores, a superexploração. Embora tratada como sujeição consentida, na prática, decorre de uma coerção simbólica, uma decisão forjada pela manipulação de desejos, sonhos, angústias, especialmente, pela necessidade fundamental de subsistência. Nesta dinâmica, o consentimento à servidão se impõe como única alternativa de vida.

Em acertada síntese, t*rabalha-se apenas para viver uma vida básica, sem*

qualquer outra conotação senão o próprio trabalho precário. Trabalha-se por uma vida que permita continuar trabalhando e consumindo (força de trabalho como meio e fonte de riqueza). É o jeito!

> Mudanças nas operações de linguagem, tais como narrativização, nomeação, metaforização ou alegorização, possuem força de determinação da vida psíquica em sua integralidade. Controlar a gramática do sofrimento é um dos eixos fundamentais do poder. (SAFATLE, SILVA JÚNIOR e DUNKER, 2020, p. 9)

A flexibilização e a desregulamentação revestiram de legalidade a exploração, produzindo um grande contingente de trabalhadores descartáveis; aos olhos do poder econômico, corpos docilizados, sujeitos indiferentes e substituíveis, qual seja, matéria inanimada. (DUTRA, 2017)

> A retração dos direitos do trabalho é produto, também, de pressão empresarial não apenas para que os governos adotem políticas neoliberais de desregulamentação dos mercados, mas também para um maior afrouxamento de seus controles e de sua função fiscalizadora. (COSTA, 2010, p. 181)

Esta é a mensagem:

> Trabalhem, trabalhem, proletários, para aumentar a riqueza social e suas misérias individuais, trabalhem, trabalhem para que, ficando mais pobres, tenham mais razões para trabalhar e tornarem-se miseráveis. Esse a lei inexorável da produção capitalista. Trabalhem, trabalhem dia e noite. Trabalhando, fazem crescer sua própria miséria e sua miséria nos dispensa de impor-lhe o trabalho pela força da lei. (LAFARGUE, 1999, p. 20)

Quando as opções de realização da vontade são reduzidas a uma única opção, não há que se falar em voluntariedade ou liberdade. O *status* de sujeição voluntária ou consentida esconde, na verdade, a expressão da vontade de outrem e não a do próprio sujeito, tal como sugere esta realidade ficta construída. De fato, esta vontade pertence aquele "(...) detentor do capital que dela se beneficia, legitimado pela titularidade dos meios e modo de produção capitalista."(DUTRA, 2017, p. 8)

O discurso liberal reputa a pessoa a exclusiva responsabilidade por si mesmo, não obstante seja inequívoca a sua impotência no que diz respeito ao controle do próprio tempo, da dinâmica estrutural de mercado, na verdade, da própria 'vida reduzida'.

"O autocontrole é o solo comum por meio do qual os indivíduos se reconhecem como protocapitalistas, pode-se dizer numa linguagem mais comum, microempreendedores, ainda que não tenham posse sobre os meios de produção." (ANDRADE, 2019, p. 77)

O comando diretivo, na perspectiva de rede (de cadeia), a despeito da clandestinização do trabalho e esforço de burla das normas trabalhistas, comporta toda a estrutura do negócio, apesar dos discursos falaciosos que afirmam a independência e autonomia negocial. Os empreendimentos não operam isoladamente. Assenhorar- se do *controle de si* se relaciona com a planificação e desenho de estratégias para atingimento de objetivos.

"A nova empresa capitalista busca pessoas idealistas no sentido mediano da palavra, com plasticidade/resiliência adequada às novas habilidades emocionais (e comportamentais) do

novo mundo do trabalho flexível." (ALVES, 2018, p. 19).

Resulta do discurso liberal, um investimento social em iniciativas empreendedoras que movimentam as engrenagens que nutrem o poder econômico das grandes corporações. Desta lógica, erigiu no Direito o conceito de subordinação estrutural ou orgânica, portanto, não seja subjetiva.

O modo de produção capitalista opera visando os movimentos de concentração da renda e valorização da propriedade privada, pela obtenção e apropriação da mais-valia, oriunda do sobretrabalho daquele que, despossuído de capital, nada possui além de sua capacidade de trabalho.

Neste intento doutrinal, valores morais também são mobilizados para performar visões e justificar comportamentos que exortem a austeridade, de modo que, objetá-la não é bem visto socialmente, pois, a iniciativa é qualificada como falta moral. A despeito da pressão psicológica que se estabelece, a ideia é desafiada continuamente pelo complexo de variáveis que protagonizam a incerteza do mercado, desvelando as limitações próprias da condição humana. Parafraseando Andrade (2019),

> (...) as promessas do capitalismo esbarram em limites existenciais do ser humano e fomentam um colapso existencial do indivíduo que ao invés de reconhecer na impossibilidade de controlar o tempo, a sua impotência, o espelho da nossa condição, faz dela o reflexo de uma mazela pessoal, de uma demissão de si, alçada na figura do *loser*. (ANDRADE, 2019, p.16)

O capitalismo estimula o desejo do sujeito pelo poder e controle do destino (*make yourself*), sem a intervenção do Estado-providência duramente criticado, fomentando a ilusão do sucesso assegurado pelo trabalho, à revelia da acidentalidade do mercado e suas intempéries. Neste quesito, a pandemia tem ensinado acerca do papel do Estado social democrático de Direito

"Dominação e resistência compõem um par, constituem-se na dialética, mesmo que, na maior parte das vezes, a força da dominação, por afastar esta contradição e seduzir o sujeito pelos artifícios do poder, possa nos arrastar para naturalizar a subalternidade." (MENDES, 2018, p. 30)

Dessume-se, então, que o neoliberalismo supera, e muito, a já reconhecida dimensão socioeconômica, alicerçada por pressupostos de natureza moral e psicológica. Estratégias econômicas, muitas vezes, não são avaliadas exclusivamente com base em sua eficácia técnica ou operativa, mas, igualmente, a partir da ideia de justeza moral, alicerçada nos conceitos de liberdade e propriedade. Assim, a engrenagem neoliberal cria narrativas, gera e administra necessidades, desejos, angústias, enfim, o sofrimento psíquico pelo trabalho forçosamente precarizado. (SAFATLE, 2020)

> Essa forma de vida articula moral e psicologia, economia e direito, política e educação, religião e teologia política, propondo um tipo de individualização baseado no modelo da empresa. Uma vida que deve ser apreendida, dirigida e avaliada como se o faz com uma empresa. (SAFATLE, SILVA JÚNIOR e DUNKER, 2020, p. 7)

Direito fundamental, o trabalho possui, ao menos em tese, uma significação plúrima, implicando politicamente o sujeito no protagonismo de sua história de vida, no desenvolvimento da personalidade, constituição identitária e expressão da subjetividade, algo muito além do propósito de subsistência,

potencial não concretizado na atualidade.

3. Um mundo do trabalho ainda mais precarizado

A reforma trabalhista, sem dúvidas, irrompeu a rede de proteção que acercava as relações de trabalho, promovendo, sob o falso pretexto de modernização e fomento a empregabilidade, mecanismos precários de contratação. Neste movimento, ampliou significativamente a dessimetria de forças entre capital e trabalho. (DIAS, 2021)

> Na verdade, a ofensiva neoliberal do capital é um movimento totalizante e totalizador que, por um lado, desconstrói direitos sociais do trabalho e amplia a nova precariedade salarial no Brasil; e por outro lado, aprofunda a precarização da pessoa humana-que-trabalha por meio do adoecimento laboral, decorrente do "choque de capitalismo" ocorrido no Brasil nas últimas décadas. (CASULO e ALVES, 2018, p. 10)

Corroborando esta crítica, Dias (2021) acrescenta que,

> As modificações foram sustentadas em cinco pilares: a 'prevalência' das normas negociadas coletivamente e da autonomia da vontade sobre a legislação do trabalho; ampliação da terceirização; adoção de contratos atípicos, temporários, intermitentes; e a instituição de jornadas de trabalho flexíveis com redução da porosidade do trabalho e a imposição de limites e amarras à atuação da justiça do Trabalho. (DIAS, 2021, p. 235)

Os discursos de defesa da reforma, portanto, de interesse do capital, responsabilizava a legislação trabalhista (antes da reforma) pelo desemprego, pelo subemprego e pelas oscilações de desempenho da economia, posicionando-a como obstáculo à competitividade. Por este meio, incutiu a demanda urgente de mudança, tomada como sinônimo de *upgrade*, granjeando, inclusive, apoio de trabalhadores.

É inequívoco, nesta experiência, a mobilização de (des) afetos, expectativas, insatisfações, desesperança, especialmente, carências, revelando o processo de controle operado no capitalismo neoliberal, cujo intento maior é a sujeição do outro e sua mercadorização. Afinal,

"O opressor mais eficiente é aquele que persuade seus subalternos a amar, desejar e identificar-se com seu poder; e qualquer prática de emancipação política envolve, portanto, a mais difícil de todas as formas de liberação, o libertar-nos de nós mesmos." (EAGLETON,1997, p. 13)

O neoliberalismo, com seu poder performativo dos modos de vida moral, social e psicológico, transborda a perspectiva socioeconômica, alcançando aquelas comportamental e atitudinal, incutindo uma racionalidade fundada numa razão de ser que é apropriada como estratégia de poder, justificando a superexploração 'consentida'.

"O poder não possui exclusivamente a força do 'não'; tem uma capacidade produtiva, produz subjetividade, e nos produz como seres que somos." (CAPONI, 2000, p. 9)

Almeida e Mendonça (2019) destacam que,

> (...) el neoliberalismo impone a los trabajadores um determinado modo de ser que los lleva a adoptar como suyos los intereses del capital. Es necesario aclarar que «interés» se considera aquí en el sentido de objeto de determinado deseo, lo cual permite afirmar que el capitalismo le impone al trabajador adoptar los

> deseos del capital como suyos, lo que, inclusive, afecta su capacidade de reaccionar ante la desconstrucción de la protección social como resultado de la adopción de la política neoliberal, que afecta a las principales instituciones jurídicas laborales. (ALMEIDA e MENDONÇA, 2019, p. 2)

A principal evidência desta afirmação é o fato de não ser incomum o sujeito explorado não se perceber explorado e reproduzir discursos de autoafirmação pela mera conveniência de 'estar objeto' de dominação. O discurso neoliberal, de cunho eminentemente gerencialista, se preenche por uma retórica calculada de controle que, diferentemente do trabalho, não se fragmenta.

Em confluência a este entendimento, Andrade (2019) ressalta que,

> (...) O capitalismo se apropriou de uma vontade, que também é desejo, de dispor sobre o controle da existência, para lançar a ideia de uma antecipação dos fenômenos na forma do projeto de florescimento, por meio do qual os indivíduos se reconhecem consigo mesmo, guardam uma identidade própria e sedimentada, e conseguem controlar o tempo, assujeitá-lo e torná-lo uma mercadoria. (ANDRADE, 2019, p. 14)

As relações de poder demasiadamente assimétricas tendem a asfixiar a pessoa a um nível tal, que os "ausenta" da própria relação da qual é parte (vulnerável, hipossuficiente), dando azo a um conformismo servil. A desesperança debilita, esvaziando o ânimo de luta, alimentando a passividade e a manipulação sorrateira do capital. E quem é esse ente abstrato, personificado em nossos discursos, a quem denominamos de capital?

Compreenda como sendo "[...] um poder totalitário montando num pedestal global donde comanda os cordéis das sociedades nacionais e suas esferas públicas, a que chamamos democracia por inércia ou por não sabermos que outro nome lhe dar". (SANTOS, 2004, p. 12)

Entendamos que, "(...) o corpo só se torna força útil se é ao mesmo tempo corpo produtivo e corpo submisso." (FOUCAULT, 1987, p. 31)

Na realidade de muitas empresas, o contraponto (a dissonância) e o pensamento contrahegemônico, insurgências saudáveis porque oxigenam fazeres e saberes organizacionais, são recorrentemente rechaçados e seus autores, desqualificados, excluídos e até psiquiatrizandos. (VASCONCELOS, 2015; VASCONCELOS, 2020a)

> Un individuo que piensa, que siente, que desea y que dice algo así públicamente no puede estar integrado a la tradición de su grupo, acomodado a la sociedad en la que vive, aunque trate de comportarse como tal, aunque se esfuerce por parecer conforme con los designios de la comunidad. (FERNANDES, 2015, p. 51)

E assim comunica-se a ideia de que, "(...) o não-conformismo com o próprio sistema parece socialmente inútil, principalmente quando acarreta desvantagens econômicas e políticas tangíveis e ameaça o funcionamento suave do todo." (MARCUSE, 1966, p. 24)

Nesse processo de manipulação, a leitura da realidade realizada pelo sujeito é corrompida, a partir da reconfiguração dos parâmetros que determinam um pensar e agir conveniente e programado, preenchidos pelo ideário neoliberal. (GAULEJAC, 2007; CARRILLO e RIVERA, 2008; VASCONCELOS, 2020b; MENDES, 2018)

A liberdade, razão frequentemente presente nos discursos dos 'trabalhadores sob demanda', aqueles despossuídos do tempo e lugar, é uma quimera, não se sustentando no cotidiano como fato concreto.

> Essa sujeição não é obtida só pelos instrumentos da violência ou da ideologia; pode muito bem ser direta, física, usar a força contra a força, agir sobre elementos materiais sem, no entanto, ser violenta; pode ser calculada, organizada, tecnicamente pensada, pode ser sutil, não fazer uso de armas nem do terror, e, no entanto, continuar a ser de ordem física. (FOUCAULT, 1987, p. 31)

É mister destacar que o discurso é nutrido pela ideologia, conferindo-lhe coerência, significado, coesão e consistência, o que afasta qualquer indício de neutralidade, que também alcança as organizações, 'lugar' onde as ideologias dissonantes daquela dominante são silenciadas ou desnaturadas. É por esta lógica que, "A gestão se perverte quando favorece uma visão do mundo na qual o humano se torna um recurso a serviço da empresa". (GAULEJAC, 2007, p. 63)

De fato,

> (...) o ser humano sempre se encontra rodeado das objetivações da ideologia, pois as cosmovisões, crenças e estados de ânimo chegam a ser uma realidade ideológica ao plasmar-se mediante as palavras, as ações, a vestimenta, a conduta e a organização dos homens e das coisas. (CARRILLO e RIVERA, 2008, p. 38)

A despeito da obviedade desta constatação, Gaulejac pontua que "A gestão apresenta-se como pragmática e, portanto, não ideológica, fundada sobre a eficácia da ação, mais do que a pertinência das ideias." (GAULEJAC, 2007, p.63)

Este contexto e transformações encaminham a um modelo de trabalho caracterizado pela intermitência, por baixos salários, por vínculos de curta duração e, por consequência, pela elevada rotatividade funcional (*turn over*).

> O atípico e precário contrato intermitente intensifica a subordinação jurídica e, sobretudo econômica do trabalhador, não oferecendo qualquer garantir a mínima de subsistência, sem remuneração dos períodos de inatividade, que podem durar horas, dias, semanas ou meses, conforme a exclusiva necessidade de demanda por mão de obra das empresas e interesses do capital. (DIAS, 2021, p. 241)

Acrescente à lista, a expansão do também precário trabalho informal que, embora, estruturalmente subordinado, é classificado como trabalho de segunda classe. E assim se intensifica a espoliação, aparentemente consentida, de uma mão de obra já empobrecida e vilipendiada. (POCHMANN, 2012)

> Uma fenomenologia preliminar dos "modos de ser" da precarização demonstra a ampliação acentuada de trabalhos submetidos a sucessivos contratos temporários, sem estabilidade, sem registro em carteira, trabalhando dentro ou fora do espaço produtivo das empresas, quer em atividades mais instáveis ou temporárias, quando não na condição de desempregado. (ANTUNES e DRUCK, 2015, p. 24)

É por esta dinâmica destrutiva que, a resistência pelo exercício do contrapoder se impõe como um resgate político necessário, diria até que, urgente, especialmente em um contexto de pandemia.

4. Considerações finais

A dimensão do impacto socioeconômico tem desafiado a sociedade do trabalho, por força das iniciativas restritivas de controle dos efeitos nefastos da pandemia. No campo do Direito, especialmente no ramo do trabalho, as discussões ainda giram em torno das tutelas e soluções às questões que desafiam os tribunais cotidianamente, visando respostas, se não justas, razoáveis às referidas demandas. Nesse diapasão, respostas têm sido esboçadas em um horizonte de efetividade social incerto, ainda inexplorado, dada a excepcionalidade do fenômeno.

A pandemia denunciou uma complexidade que atingiu diferentes questões, deflagrando uma crise que não é apenas sanitária, mas, igualmente, política, social e histórica, com raízes notadamente estruturais. Assenta-se, portanto, no modelo de relação social que, visando a concentração de riqueza de uma minoria, (des) classifica e exclui um expressivo contingente trabalhadores assujeitados pela necessidade, reclamando a coordenação de respostas eficazes para mitigar seus efeitos.

Não é factível escapar à análise acerca da repercussão da crise sem enfrentar sua natureza e o que lhe deu causa. As economias liberais não comportam a maximização das realizações no campo social, já que seu propósito maior é a majoração crescente de riqueza.

Resta evidente que, a pandemia apenas acelerou a dinâmica da precarização do trabalho e suas relações, produzindo um impacto significativo à humanidade, não apenas pelas vidas perdidas, mas, igualmente, pela condição de miserabilidade de muitos trabalhadores. Embora o presente esteja marcado pelo luto, o futuro que se revela acena para novas lutas e a incerteza da retomada de direitos e conquistas.

Referências

ADORNO, Theodor W. e HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento fragmentos filosóficos.** Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

ALVES, Giovanni Antônio Pinto. **Trabalho e subjetividade**: o metabolismo social da reestruturação produtiva do capital. Boitempo: São Paulo, 2008.

ANDRADE, Érico. **Sobre líderes**: fracasso, impotência e afetos no capitalismo contemporâneo. Curitiba: Editora CRV, 2019.

ANTUNES, Ricardo. Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da indústria 4.0. *In*: ANTUNES, Ricardo. (Org.) **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020 a.

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado**. São Paulo: Boitempo, 2020 b.

ANTUNES, Ricardo. DRUCK, Graça. **A terceirização sem limites**: a precarização do trabalho como regra. O Social em Questão. Ano XVIII, nº 34, 2015.

CAPONI, Sandra. **Da compaixão à solidariedade**: uma genealogia da assistência médica. Rio de janeiro: Editora FIOCRUZ, 2000.

CARRILLO, Edgardo Ruiz. RIVERA, Luis Benjamín Estrevel. **La ideología y la transformación del sujeto**, Univ . Psychol Bogotá, Colombia V. 7 No. 1 Pp .33-41 Enero-Abril 2008.

CASULO, Ana Celeste. ALVES, Giovanni. Apresentação. *In:* CASULO, Ana Celeste. SILVEIRA, Carla. ALVES, Giovanni. VASQUEZ, Petilda. **Precarização do trabalho e saúde mental: o Brasil da era neoliberal.** Bauru, SP: Projeto editorial Praxis, 2018.

COSTA, Márcia da Silva. Trabalho informal: um problema estrutural básico no entendimento das desigualdades na sociedade brasileira. Cad. CRH, Salvador, v. 23, n. 58, p. 171-190, Apr. 2010.

DUTRA, Lincoln Zub. O necessário resgate da nossa capacidade de indignação frente ao capitalismo. In: DUTRA, Lincoln Zub. (Coord.) Direito fundamental ao trabalho: o valor social do trabalho. Curitiba: Juruá, 2017.

EAGLETON, Terry. **Ideologia:** uma introdução. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista: Editora Boitempo,1997.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramalhete. Petrópolis, Vozes, 1987.

GUNTER, Luiz Eduardo. O assédio moral no ambiente do trabalho: dano moral e/ou dano existencial? – Incidências da reforma trabalhista. *In:* GUNTER, Luiz Eduardo. ALVARENGA, Rúbia Zanotelli de. OCHIO, Adriana Cavalcante de Souza (Org). **Reforma trabalhista:** impacto e aplicação da lei n. 13.467/2017. São Paulo: Ltr, 2018.

MENDES, Ana Magnólia. **Desejar, Falar, Trabalhar.** Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2018.

POCHMANN, Marcio. **O emprego na globalização:** a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu. São Paulo: Boitempo, 2012.

SAFATLE, Vladimir; SILVA JÚNIOR, Nelson da; DUNKER, Christian. Introdução. In: SAFATLE, Vladimir, SILVA JÚNIOR, Nelson da, DUNKER, Christian. (Orgs) **Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico.** Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

SAFATLE, Vladimir. A economia moral neoliberal e seus descontentes. *In*: SAFATLE, Vladimir; SILVA JÚNIOR, Nelson da; DUNKER, Christian. (Orgs) **Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico.** Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

SANTOS, Boaventura Sousa. **A cruel pedagogia do vírus.** São Paulo: Boitempo, 2020.

BRAGA, Ruy. **A política do precariado: do populismo à hegemonia**. São Paulo: Boitempo, 2020.

LEME, Ana Carolina Reis Paes. **Da máquina à nuvem**. São Paulo: LTr, 2019.

LAFARGUE, Paul. **O direito à preguiça.** São Paulo: Hucitec. 1999.

MARCUSE, Herbert. A ideologia da sociedade industrial. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1966.

MASCARO, Alysson Leandro. **Crise e pandemia.** São Paulo: Boitempo, 2020.

VASCONCELOS, Yumara L. **Assédio moral nos ambientes corporativos** Cad. EBAPE.BR, v. 13, nº 4, Artigo 9, Rio de Janeiro, Out./ Dez. 2015.

VASCONCELOS, Yumara Lúcia. Assédio moral praticado contra mulheres. *In*: LIMA, Ana Paula Moraes Canto de. e DOMINGUES, Fabiana Leite. (Org.) **O retrato da mulher na sociedade contemporânea**: trajetórias e desafios. Recife: IPANEC, 2018.

VASCONCELOS, Yumara Lúcia. Trabalho e identidade social: breves reflexões sobre as relações terceirizadas. **Revista diálogos interdisciplinares,** Volume 9 Número 2, 2020a.

VASCONCELOS, Yumara Lúcia. Alicerces da precarização existencial no mundo do trabalho. **Revista Espaço Acadêmico**, v. 19, n. 221, p. 66-80, 28 mar. 2020b, disponível em https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/52571/751375149735 .

Recebido em 2021-03-23
Publicado em 2021-04-01